



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO

Projeto de Emendas ao Projeto nº 014/2025 (PPA 2026 a 2029)

EMENDA ADITIVA Nº 03

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise da Emenda Aditiva nº 03 – Audiência pública anual ao Projeto de Lei nº 014/2025 (PPA 2026 a 2029).

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

As referidas Comissões analisaram a Emenda Aditiva nº 03, que prevê que a Câmara Municipal realizará, anualmente, audiência pública para avaliar a execução do PPA, garantindo participação popular.

Segundo o estudo da matéria pelas Comissões e com assessoria jurídica competente, verificou-se que a proposta segue os princípios da transparência e do controle social previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outras normas de gestão pública. A audiência pública é instrumento legítimo do Legislativo e não gera despesas ao Executivo. Trata-se de medida que contribui para maior diálogo com a sociedade e acompanhamento das metas governamentais.

Diante do exposto, somos pela aprovação da matéria, para que possa tramitar e ser votada em plenário

Brazópolis, 09 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Leilane de Almeida

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

1ª Secretária – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto

João Pedro Visotto

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto